



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Ofício SMS/MAR 087/2019

Maravilha (SC), 03 de dezembro de 2019

Sr. Alexandre Lencina Fagundes
Presidente do COSEMS/SC

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Maravilha, através da Secretaria Municipal de saúde, vem por meio deste, solicitar a aprovação para construção do Centro Especializado em Saúde.

Proposta nº 918256/2019-003

Valor da Proposta: R\$ 1.579.320,00

Sendo o que se apresentava, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente;


Prefeitura Municipal de Maravilha
Rozinei Hoss
Secretaria Municipal de Saúde,
Controle, Avaliação e Auditoria


Prefeitura Mun. de Maravilha
Juliane Regner
Diretora de Saúde


Prefeitura Mun. de Maravilha
Márcia Feyh
Diretora de Saúde



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 236/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

RATIFICA

A solicitação de recurso federal para construção do Centro Especializado em Saúde para o Município de Maravilha. Proposta 918256/2019-003, no valor de R\$ 1.579.320,00. A Secretaria Municipal de Saúde de Maravilha informa que dispõe dos profissionais: fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, ginecologia, pediatria, vigilâncias integradas, salas de procedimentos ambulatoriais, além das PICS, práticas integradas e complementares em saúde, totalizando uma área de 962,65m².

Florianópolis, 04 de dezembro de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS